



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

## ATA DE REUNIÃO

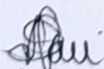
### 18ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTTARF

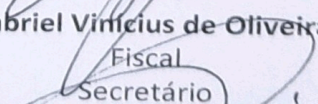
Às 13 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, TEREZINHA S. F. SARACHI, JOÃO PAULO PETRECHI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES e JAIR MORAES DOS REIS. Registra-se a ausência do membro MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT sob aviso prévio ao presidente desta comissão. Registrada as presenças e ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

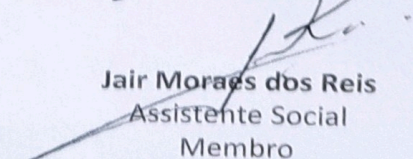
Dando início a reunião, o presidente da comissão apresentou as seguintes pautas: - Aprovação de Ofício referente a diligência de levantamento cartorário; - Estratégias para próximos levantamentos de áreas rurais e chacreamentos. O presidente da comissão Lucas Norihiko Shimada informou a comissão que em reunião com o procurador jurídico municipal Esli Arantes, informou sobre as dificuldades que a comissão vem encontrando para dar continuidade a suas atribuições, existindo a necessidade do levantamento das matrículas e transcrições imobiliárias das áreas municipais para cruzamento de dados, tendo como sugestão do procurador jurídico o encaminhamento de ofício diretamente ao cartório de registros de imóveis, porém, ao ser levantada a pauta em reunião e por decisão democrática e unanime dentre os presentes foi decidido que o ofício deveria ser encaminhado à secretaria de administração para que, esta sim, encaminhe o pedido ao cartório de registro de imóveis. Com isto a comissão avança para o tema da segunda pauta, direcionando seu trabalho as estratégias de levantamento de áreas rurais e chacreamentos irregulares no município, enquanto os dados requeridos a secretaria de administração são levantados, desta forma não havendo necessidade da suspensão dos trabalhos da comissão pelo tempo necessário para o levantamento das oitenta e três matrículas requeridas ao departamento de administração.

Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

**Lucas Norihiko Shimada**  
Administrador  
Presidente

  
**Flavia A. De Stefani**  
Agente Administrativo  
Membro

  
**Gabriel Vinícius de Oliveira**  
Fiscal  
Secretário

  
**Jair Moraes dos Reis**  
Assistente Social  
Membro





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

*Sarachi*  
**Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi**  
Assistente Social  
Membro

*João Eduardo Prado Alves*  
**João Eduardo Prado Alves**  
Engenheiro Civil  
Membro

*João Paulo Petrechi*  
**João Paulo Petrechi**  
Procurador Municipal  
Membro